

ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI

LEI Nº	375/2007
DATA DA APROVAÇÃO NO LEGISLATIVO	28/04/2008
DATA DA PROMULGAÇÃO PELO EXECUTIVO	05/05/2008

Pelo presente ato, eu, Prefeito Municipal de Pavão/MG, em pleno uso e gozo de minhas atribuições, segundo norma vigente, faço saber que PROMULGO e SANCIONO a Lei de nº 375/2008, aprovada pelo Poder Legislativo Municipal de Pavão/MG na data de 28 de abril de 2008.

SÍNTESE DA LEI

“Dispõe sobre denominação de Via Pública e Contêm Outras Providências”

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2008.



Walter Villamid Soares Chaves
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 375/2007

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

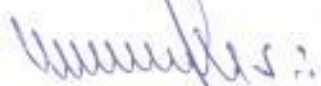
O povo do Município de Pavão/MG, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual via pública "**Travessa Oriente**", passa a ser denominada **Praça Ladislau Rodrigues**, conforme delimitação de área abaixo:



Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2.008


Walter Vilamid Soares Chaves
PREFEITO MUNICIPAL

**A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO**

É de parecer que deve ser **APROVADO**

28 de Abril de 2.008

Berjatin Pereira da Silva

Vereador Berjatin Pereira da Silva

Sérgio Quaresma da Cruz

Vereador Sérgio Quaresma da Cruz

Benedito Ferraz de Sousa

Vereador Benedito Ferraz de Sousa

APROVADO

1ª discussão

Em 28 de Abril de 2.008

Jose Cândido Moreira Braga
Presidente

**A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS
PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS,
HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMERCIO**

É de parecer que deve ser **APROVADO**

28 de Abril de 2.008

Maria Nádson Quaresma dos S. Batista

Vereadora Maria Nádson Quaresma dos S. Batista

Adilson Gil de Souza

Vereador Adilson Gil de Souza

Jose Antonio de Jesus

Vereador Jose Antonio de Jesus

APROVADO

2ª discussão

Em 28 de Abril de 2.008

Jose Cândido Moreira Braga
Presidente

**A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

É de parecer que deve ser **APROVADO**

28 de Abril de 2.008

Anelise Carlos de Almeida Ruas

Vereadora Anelise Carlos de Almeida Ruas

Elaine Raquel Costa Abilio

Vereadora Elaine Raquel Costa Abilio

Benedito Ferraz de Sousa

Vereador Benedito Ferraz de Sousa

APROVADO

3ª discussão

Em 28 de Abril de 2.008

Jose Cândido Moreira Braga
Presidente

SANCIONADA em 08/05/08

Walter Villamil Soares Chaves
PREFEITO MUNICIPAL